

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

Errata referente ao **Art. 2º da Resolução CEE-ES nº. 8.182/2024**, publicada no Diário Oficial de **31-10-2024**, processo E-Docs nº 2021-S2NQJ/CEE-ES nº. 193/2021, que renova o credenciamento da EEEFM Francisco Nascimento, e dá outras providências.

Onde se lê:

“Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano, em tempo integral”.

Leia-se:

“Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano”.

Vitória, 26 de dezembro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
PRESIDENTE DO CEE/ES